



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO
AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55

Exercício: 2015

LEI Nº 962

DE 07 DE ABRIL DE 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$52.562,00** distribuídos as seguintes dotações:

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
467	10.301.1004.1021.0000	CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS -				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	F.R.: 0	2	13	
	010 003	Transferências do Estado				
468	10.301.1004.1021.0000	CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS -Contrapartida		2.562,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	010 001	Recursos Próprios / Ordinários				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO: Convênio nº170/PGE/2014

	Fontes de Recurso	50.000,00
2	13	50.000,00

ANULAÇÃO:

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
186	10.122.1004.2027.0000	Manutenção das Atividades da SEMSAU				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		-2.562,00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo: 0	1	00	
	010 001	Recursos Próprios / Ordinários				

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALE DO PARAÍSO, 07 de ABRIL de 2015.

Lutz Pereira de Souza
Prefeito Municipal